



FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES

ATA N.º 16/2026
MANDATO 2025/2029

ATA DA REUNIÃO DA JUNTA DE FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES, REALIZADA AOS ONZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, pelas dezassete horas e trinta minutos, teve lugar na sua sede uma reunião ordinária do Executivo da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, sob a presidência de Francisco Manuel Silva Martins, Presidente, e na presença do vogal Filipe Miguel da Silva Guerreiro, Secretário e da vogal Eufémia José Parreira Pereira Costa, Tesoureira.

ORDEM DE TRABALHOS

1- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: - Neste período registaram-se as seguintes intervenções:

- Sr. Carlos Fernandes:

- Agradeceu a reposição do resguardo dos contentores do lixo na Lagoa das Gansas;

- Questionou sobre o Parque dos Alagoachos, o que se passa?

O Sr. Presidente de Junta respondeu que a obra se encontra parada devido a uma questão de iniciativa do Município de Odemira, respeitante a necessidade de intervenção/implementação no terreno, pelo que nada tem a ver com o empreiteiro. Recordou ainda que se trata de um projeto de OP Municipal e não de uma empreitada da Junta de Freguesia.

- Questionou sobre a GNR e a falta de meios e recursos, o que se passa? No meio da semana passada chamou a GNR, onde o informaram que não tinham ninguém para ir;

O Sr. Presidente esclareceu que a informação de que dispõe é que existe reforço de verão da GNR em Vila Nova de Milfontes e que a falta de recursos também se pode dar devido ao acidente com uma viatura.

- Fardamento dos trabalhadores da Junta de Freguesia, quando está previsto e se o previsto é o que foi aprovado na Assembleia de Freguesia?

O Sr. Presidente esclareceu que o processo de aquisição está em curso, sendo



inclusive um dos pontos da ordem de trabalhos a aprovação do orçamento economicamente mais viável. A personalização seguirá o aprovado pelos órgãos.

- Por último, informou sobre a ausência de espelhos convexos na Rua do Pinhal.

- Sr. Paulo Anselmo:

- Felicitou a animação do verão e sua diversidade;

- Referindo-se à venda ambulante (artesãos), informou da necessidade de se avançar com as casinhas;

O Sr. Presidente referiu que está a ser trabalhada em solução com o Município e com uma empresa.

- Informou sobre os lugares para cargas e descargas, que são ocupados de forma permanente e da necessidade da definição de horários em altura de menor trânsito;

- Referiu-se também ao estacionamento abusivo;

O Sr. Presidente referiu que tem estado em articulação diária com GNR sobre estes assuntos.

- informou quanto aos resíduos de restaurantes junto aos contentores, com caixas que permite identificação;

O Sr. Presidente informou que já falou esse assunto com o Município de Odemira, que a informação é remetida e que só não existe aplicação de coima.

- Por último, informou que o estacionamento em frente aos CTT deve ser abolido, existe um uso abusivo deste espaço por parte da referida entidade. Não pagam por esse lugar, nem este se encontra identificado como estacionamento exclusivo para os CTT.

2- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

2.1 Leitura, discussão e aprovação da ata da sessão anterior: - Depois de lida foi a ata da reunião anterior aprovada por unanimidade.

2.2 Intervenção dos membros do Executivo: -

Intervenção do Sr. Presidente da Junta de Freguesia:

Dia 16 julho – Participação na cerimónia de abertura da FACECO;

Dia 22 julho - Participação na sessão pública de apresentação da proposta da Revisão do Plano Diretor Municipal de Odemira (PDM) para Vila Nova de Milfontes;

Dia 29 julho:

- Cerimónia de Instalação do Centro Operacional da Proteção Civil Municipal;

- Reunião com Município de Odemira;

- Reunião com Agrupamento de Escolas.

Dia 8 agosto:

- Participação no Festival de Ranchos Folclóricos;

- Participação no evento “Prova na Vila”.



O Sr. Presidente da Junta de Freguesia informou o restante Executivo, que no âmbito da discussão pública da revisão do Plano Diretor Municipal, prestou os seus contributos enviando ao Município de Odemira duas exposições:

- 1ª - Área localização/terreno para instalação de um novo Centro Escolar;
- 2ª - Inclusão de uma parcela de terreno nos Alagoachos em perímetro urbano.

O Executivo aprovou por unanimidade as duas participações.

3- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

3.1 – Despacho aos requerimentos apresentados para efeitos de emissão de atestados de residência: - Analisados os requerimentos, foram deferidos e emitidos 29 atestados de residência, 7 dos quais com carácter de urgência.

3.2 – Proposta para reboque/corta-relvas: - Foi presente proposta para aquisição de reboque/atrelado para o corta relvas. Depois de analisada o Executivo da Junta de Freguesia deliberou por unanimidade iniciar o procedimento para a sua aquisição pelo orçamento mais baixo.

3.3 – Pedido de autorização para colocação de quiosque – Avenida Marginal: - Foi presente email do Sr. Rui Nobre, da Empresa Preciosa Reflexão, Lda., solicitando autorização para realização de evento de 10 a 16 de agosto, que consiste na colocação de quiosque para venda de bebidas e realização de Sunset's com DJ, sito em Avenida Marginal, no espaço/esplanada frente aos sanitários públicos.

Depois de analisado o Executivo deliberou por unanimidade autorizar a realização do evento solicitado.

3.4 – Averbamento em Alvará: - Foram presentes os seguintes requerimentos:

- Srª Andreia Cristina da Silva Batista solicitando, por óbito de seu pai, que o alvará nº 04/2017, datado de 13-04-2017, respeitante à sepultura nº 21 – talhão nº2, do cemitério do Galeado, em nome de Mateus Batista, fosse transferido em averbamento para o seu nome;
- Srª Maria Júlia Bernardo Francisco Coelho, solicitando, por óbito de sua mãe, que o alvará nº 28/93, datado de 21-07-1993, respeitante à sepultura nº 22, do cemitério de Vila Nova de Milfontes, em nome de Maria Antónia Domingos Bernardo, fosse transferido em averbamento para o seu nome.

Depois de analisados e apreciados, foi deliberado por unanimidade, que os respetivos alvarás, passem para a titularidade dos requerentes e que sejam efetuados os devidos averbamentos.

3.5 – Orçamento para fardamento dos funcionários da Junta de Freguesia: - Foram presentes cinco propostas de orçamento para fardamento dos funcionários da Junta de Freguesia. Depois de analisadas, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta com o valor mais baixo, apresentada pela empresa “Proteção & Segurança”, e iniciar o procedimento para aquisição.



3.6 – Procedimento de identificação e classificação da Praia dos Aivados com água balnear: - Foi presente a proposta nº 20/2026, que seguidamente se transcreve:

“PROPOSTA N.º 20/2026

Assunto: Procedimento de identificação e classificação da Praia dos Aivados como água balnear.

Considerando que:

1. A Praia dos Aivados se encontra integrada no Programa da Orla Costeira aplicável, com a tipologia de Praia Natural, assumindo especial relevância para a preservação dos valores ecológicos do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina;
2. Se tem verificado, de forma continuada e crescente, uma elevada afluência de banhistas, surfistas e outros utilizadores do plano de água durante a época balnear, configurando uma utilização intensiva do espaço costeiro;
3. A segurança dos utilizadores, a prevenção de acidentes e a proteção da saúde pública constituem atribuições das autarquias locais, nos termos do disposto nos artigos 23.º e 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;
4. O Decreto-Lei n.º 135/2009, de 3 de junho, na redação vigente, estabelece o regime jurídico da gestão das águas balneares e prevê os procedimentos de identificação, classificação e monitorização da qualidade das águas;
5. A necessidade de assegurar que qualquer eventual classificação como água balnear seja compatível com os valores ambientais e ecológicos protegidos, mediante articulação com o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. (ICNF), e demais entidades competentes;

Neste sentido, propõe-se:

- Aprovar o teor do requerimento dirigido à Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA, I.P.), e ao Município de Odemira, solicitando o início dos procedimentos técnicos e administrativos tendentes à futura identificação e classificação da Praia dos Aivados como água balnear;
- Solicitar à APA, I.P. que promova os estudos e diligências necessários à definição do perfil da água balnear, à monitorização da qualidade da água e à calendarização das respetivas recolhas de amostras para controlo microbiológico;
- Solicitar ao Município de Odemira a articulação institucional necessária para o planeamento de um futuro dispositivo de segurança balnear, incluindo a avaliação da necessidade de nadadores-salvadores, meios de salvamento e assistência a banhistas, condicionado aos pareceres favoráveis das entidades ambientalmente competentes;



- Manifestar a disponibilidade da Junta de Freguesia para colaborar ativamente com a APA, I.P., o Município de Odemira, o ICNF e demais entidades envolvidas, facultando a informação e o apoio institucional que se revelem necessários ao desenvolvimento do processo.

Vila Nova de Milfontes, 04 de agosto de 2026

O Proponente, Francisco Manuel Silva Martins.”

Depois de analisada e discutida foi a proposta nº 20/2026, submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade, quando estavam presentes todos os membros do Órgão Executivo.

3.7 - 3ª Alteração Modificativa da Despesa e da Receita: - Em conformidade com o disposto no artigo 16º, nº1, alínea b), da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, foi presente a terceira alteração modificativa ao orçamento da despesa e da receita para o ano de 2026. Depois de analisada foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade, quando estavam presentes todos os membros do Órgão Executivo e cujos documentos ficam arquivados em pasta própria. Mais foi deliberado submetê-la à aprovação da Assembleia de Freguesia.

3.8 - 1ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos: - Em conformidade com o disposto no artigo 16º, nº1, alínea b), da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, foi presente a primeira revisão ao PPI, que importa na quantia de 4.361,63€ (quatro mil trezentos e sessenta e um euros e sessenta e três cêntimos). Depois de analisada foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade, quando estavam presentes todos os membros do Órgão Executivo e cujos documentos ficam arquivados em pasta própria. Mais foi deliberado submetê-la à aprovação da Assembleia de Freguesia.

3.9 - 5ª Alteração Permutativa da Despesa: - Foi presente a 5ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa para o ano de 2026. Depois de analisada foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade, quando estavam presentes todos os membros do Órgão Executivo e cujos documentos ficam arquivados em pasta própria.

4.0 - 2ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos: - Em conformidade com o disposto no artigo 16º, nº1, alínea b), da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, foi presente a segunda alteração ao PPI, que importa na quantia de 785,37€ (setecentos e oitenta e cinco euros e trinta e sete cêntimos). Depois de analisada foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade, quando estavam presentes todos os membros do Órgão Executivo e cujos documentos ficam arquivados em pasta própria. Mais foi deliberado submetê-la à aprovação da Assembleia de Freguesia.

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia propôs o aditamento dos seguintes pontos na Ordem de Trabalhos:

4.1 - Proposta de Consultoria Financeira (renovação).

4.2 - Fornecimento de gásóleo para abastecimento do depósito.

O aditamento dos pontos 4.1 e 4.2 foi aprovado por unanimidade.



4.1 – Proposta de Consultoria Financeira (renovação): - Foi presente a proposta nº PROP.2026.095, da empresa “Núcleo Data”, para renovação do serviço de consultoria financeira, no valor de 135,00 mês (acrescido de IVA), para o período de agosto de 2026 a julho de 2027.

Depois de analisada e submetida a votação, foi a proposta de renovação dos serviços consultoria financeira aprovada por unanimidade, quando estavam presentes todos os membros do Órgão Executivo, e cujos documentos ficam arquivados em pasta própria.

4.2 – Fornecimento de gasóleo para abastecimento do depósito: - Foi presente a proposta nº 21/2026, que seguidamente se transcreve:

“PROPOSTA N.º 21/2026

Fornecimento de gasóleo para abastecimento de depósito – Sistema de conta corrente
Considerando:

- A Freguesia é proprietária de um conjunto de veículos e máquinas que são abastecidos por gasóleo;
- Que os mesmos são essenciais para o cumprimento das obrigações e competências da Junta de Freguesia;
- O órgão competente para autorizar a despesa é a Junta de Freguesia, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho;
- O valor estimado do contrato é de até 15.000€ (quinze mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;
- A verba para fazer face à despesa do contrato encontra-se prevista nas rubricas n.º 02010202 - Gasóleo com o cabimento n.º 588;
- O regime de aquisição de bens rege-se pelo Código dos Contratos Públicos publicado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, doravante CCP;
- A regra geral do artigo 18.º do CCP estabelece que a escolha do procedimento deve ter por base o valor do contrato a celebrar;
- O ajuste direto permite a celebração de contratos cujo valor é inferior a € 20.000,00 (vinte mil euros), conforme o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, com convite a uma entidade considerando o n.º 2 do artigo 112.º do CCP;
- As peças do ajuste direto são o convite e o caderno de encargos, nos termos da alínea a) do n.º 1 artigo 40.º do CCP;
- Que não é exigida a condução do procedimento por parte de um júri, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 67.º do CCP;
- Que em casos de apresentação de uma proposta, os serviços serão responsáveis pelo pedido de esclarecimentos e pela elaboração de um projeto de decisão a submeter ao órgão executivo, não havendo audiência prévia nem relatórios preliminar e final, conforme o disposto no artigo 125.º do CCP;
- Tratando-se de um contrato com pagamentos em diferentes anos económicos, foi



obtida a autorização da Assembleia de Freguesia, em reunião do dia 22/12/2025, para assunção de compromissos plurianuais, conforme exigido na alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual.

Proponho ao Órgão Executivo, ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do artigo 36.º do CCP:

- a) A autorização da abertura do procedimento pelo Ajuste Direto n.º 4/2026 - "Fornecimento de Gasóleo para Abastecimento de Depósito, em Regime de Conta Corrente", e consequentemente a realização da despesa, correspondente ao CPV: 09134100-8 - gasóleo, até 31 janeiro de 2027 ou até esgotar o preço contratual, consoante o que se atingir primeiro.
- b) A aprovação das peças do procedimento (Caderno de Encargos e Ofício Convite);
- c) O acompanhamento do procedimento seja assegurado pela trabalhadora Ângela Maria Parrinha Santos;
- d) Fixação do preço base no valor de até 15.000 € (quinze mil euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor;
- e) Convite à empresa Ilídio Mota - Petróleos e Derivados, LDA., número de contribuinte 253300940, considerando que esta empresa faz o abastecimento do depósito situado nas instalações da Junta de Freguesia.

Vila Nova de Milfontes, 5 de agosto de 2026.

O Presidente da Junta de Freguesia."

Depois de analisada e discutida foi a proposta nº 21/2026, submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade, quando estavam presentes todos os membros do Órgão Executivo.

4.3 - Pagamentos: - Foi presente para conhecimento do Órgão Executivo a listagem dos pagamentos efetuados pelo Sr. Presidente de 29 de julho a 11 de agosto de 2026, conforme delegação de competências de 12 de outubro.

4 - APROVAÇÃO: - A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

5 - ENCERRAMENTO: - Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião quando eram dezanove horas e trinta minutos, do que para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida, vai ser devidamente assinada pelos presentes.

O PRESIDENTE;

O SECRETÁRIO;






A TESOUREIRA;

Eufénia Costa